

DECRETO N° 22799/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 358.385,58 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 358.385,58 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2024 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4030	00495-Atenção Básica	290.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4163	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	68.385,58
	SUBTOTAL	358.385,58
	TOTAL	358.385,58

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 03 de novembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registrar-se
Publicar-se
Comprar-se

Dione Luiz da Silva
Secretaria de Administração e Finanças